



Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro

Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro – MG CEP 39820-000

Telefax (0xx33) 3533-1200 CNPJ nº 18.404.889/0001-38

DECRETO Nº 98 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Novo Cruzeiro no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispões sobre as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes da pandemia do **CORONAVÍRUS**;

Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declara emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do Coronavírus;

Considerando o Decreto Municipal nº 34/2020 que declara situação de emergência em saúde pública no município de Novo Cruzeiro, em decorrência do Coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos na execução orçamentária de 2020, créditos extraordinários no valor de **R\$ 97.415,85** (Noventa e Sete Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Oitenta e Cinco Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

